

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereadora: Dilce Abgail Rodrigues Pereira
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 50.000,00
1.6 – Objeto: 'Projeto Atendimento a Pais Atípicos'

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Familiares e Amigos das Pessoas com Autismo de Porto Alegre - AFAPA		CNPJ: 36355945/0001-73	
Endereço: Rua dos Andradas, 385,ap 408		E-mail:contatoafapa@gmail.com	Site: afapa.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP 90020-000	DDD/Telefone: (51) 9670-3442
Conta Corrente <sup>1</sup> : 06.448468.0-4		Banco: 041	Agência: 0100
Nome do Representante Legal: Nara Maria Cardoso Pinheiro			
Identidade/Órgão Expedidor: Expedidor SSP		CPF: 53310195015	DDD/Telefone: (51) 9670-3442
Endereço: Rua dos Andradas, no 385, ap 408		E-mail: contatoafapa@gmail.com	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Associação de Familiares e Amigos das Pessoas com Autismo - AFAPA, foi fundada pela iniciativa de familiares e amigos das pessoas com autismo, e vem sendo administrada voluntariamente por todos os envolvidos na causa que objetiva a melhoria da qualidade de vida e a inclusão possível-viável dos sujeitos na sociedade.

A Instituição foi criada a partir das necessidades da comunidade autista, e as propostas estão presentes nos âmbitos da 'Preparação para o Trabalho', Consultoria Jurídica, 'Práticas Esportivas' e 'Atendimentos Terapêuticos' - previstos nas áreas da saúde e da educação.

3.1 – Ano de fundação: 2019
3.2 – Foco de atuação: Saúde, Educação, Esporte e Assistência
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Atendimentos terapêuticos para pessoas com TEA e seus familiares, assessoria jurídica, projetos voltados ao esporte, e encaminhamentos de pessoas com TEA para o mercado de trabalho.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 08 pessoas

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto: 'Projeto Atendimento a Pais Atípicos'. O projeto prevê a realização de atendimentos terapêuticos, realizados em grupos e individuais, destinados a acolhida de pais e/ou responsáveis das pessoas com TEA,
--

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

possibilitando um espaço de fala e de escuta, para tratarem de questões que lhes afetam particularmente, compartilhando com os demais suas experiências de vida, seus impasses subjetivos, que permeiam nas relações e no cuidado da pessoa com autismo, e de sua família. Para tanto, esses encontros serão realizados em grupos, contudo, podem ocorrer atendimentos individuais, dependendo da demanda dos participantes, das observações e do plano de ação dos profissionais responsáveis pelo andamento do trabalho. Essa proposta, também, pretende, através das dinâmicas com os familiares, identificar as necessidades específicas de cada integrante - oriundas nos momentos de análise em grupo - e encaminhá-los, se necessário, para darem continuidade ao seu acompanhamento terapêutico, de forma singular, na área da psicologia.

A partir do plano de trabalho, o projeto busca ofertar 30 vagas para os atendimentos em grupos e 06 vagas para acompanhamento terapêutico - com atendimentos individuais, na área da psicologia, uma vez por semana, durante 10 meses.

#### 4.2 – Período de execução:

a) Início: 10/03/2025

b) Término: 15/12/2025

#### 4.3 – Justificativa:

O 'Projeto Atendimento a Pais Atípicos', visa o desenvolvimento de atividades em grupo, a fim de promover espaços para o compartilhamento de vivências, possibilitando trabalhar questões individuais e de grupos que venham favorecer as relações familiares, como, também, o convívio social. A proposta tem como objetivo acolher os cuidadores das pessoas com TEA, e ajudá-los no enfrentamento dos desafios, que se mostram presentes no dia a dia das famílias atípicas. Tendo em vista as necessidades das famílias e os dilemas que enfrentam a cada dia, foi pensado a construção de um trabalho que viesse viabilizar um espaço de escuta, para tratar de questões individuais e coletivas, compartilhando informações.

É comum os pais ou os responsáveis se mostrarem fragilizados e impotentes, diante aos desafios encontrados nos cuidados de seus filhos autistas. As necessidades são muitas, não só no enfrentamento das especificidades de cada caso, dentro do Espectro, mas as dificuldades encontradas na busca por tratamentos especializados, como, também, nas questões voltadas à inclusão escolar e social.

O Projeto busca direcionar a atenção para esse público alvo, dedicando-lhes um movimento de acolhida, que se dirija para suas próprias demandas, buscando fortalecer e promover o equilíbrio pessoal e familiar, como, também, para todos que fizerem parte desse caminho.

Para tanto, quando detectado no andamento dos trabalhos em grupo, a necessidade de acompanhamentos terapêuticos específicos, as pessoas serão encaminhadas para atendimentos individuais, na área da psicologia.

#### 4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Segundo dados estatísticos, os familiares - principalmente as mães - não conseguem trabalhar ou desenvolver qualquer outra atividade, além da dedicação integral aos cuidados com seus filhos, os levando a uma condição de fragilidade física e emocional. É muito comum os pais se dedicarem aos seus filhos, esquecendo-se das suas necessidades, como sujeitos voltados para as suas próprias demandas, tornando-os frágeis, vulneráveis a doenças e descontroles emocionais. A busca por tratamentos para seus filhos é constante, e quando por fim

chega o suporte, só vem para eles, tornando-os invisíveis diante a realidade que se faz presente. Para tanto, se faz de grande importância um trabalho direcionado a esse público alvo, pois o processo de evolução nos tratamentos das pessoas com o TEA - Transtorno do Espectro Autista, vai depender do ambiente em que vivem e dos recursos disponíveis para o seu acompanhamento. Para as pessoas com TEA, a estrutura psíquica dos seus cuidadores, influenciam diretamente nos efeitos dos tratamentos, pois o bem estar familiar é a base para os cuidados primordiais, visando uma vida saudável e feliz.

**4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:**

A partir do plano de trabalho, o projeto busca ofertar - '30 vagas' para os atendimentos em grupos e '06 vagas' para atendimentos individuais - na área da psicologia, uma vez por semana, durante um período de 10 meses.  
 Está previsto a organização de dois grupos, com 15 participantes cada, em uma sequência de horários, durante 1h.  
 E atendimento psicológico, de forma individual, uma vez por semana, durante 10 meses, ofertados para 06 pessoas (06 vagas - 40 sessões).

**4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:**

Serão realizados em espaços cedidos:

CETE - Centro Estadual de Treinamento Esportivo Gonçalves Dias.  
 Rua Gonçalves Dias,700 - Meninos

FETRAFI- Federação dos Bancários  
 Rua Fernando Machado, 820

**5 – METAS A SEREM ATINGIDAS**

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
80 sessões para atendimentos de grupos, em 10 meses.	08 sessões - em média - para atendimentos de grupos, ao mês.	Plano de atendimento e acompanhamento dos trabalhos, pela coordenação técnica da Instituição.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

### Meses ano 2025:

Mês 01 - Março: Dias 10 - 17 - 24 e 31.

Mês 02 - Abril : Dias 07 - 14 e 28.

Mês 03 - Maio: Dias 05 - 12 -19 e 26.

Mês 04 - Junho: Dias 02 - 09 - 16 - 23 e 30.

Mês 05 - Julho: Dias 07 - 14 - 21 e 28.

Mês 06 - Agosto: Dias 04 - 11 - 18 e 25.

Mês 07 - Setembro: Dias 01 - 08 - 15 - 22 e 29.

Mês 08 - Outubro: Dias 06 -13 - 20 e 27.

Mês 09 - Novembro: Dias 03 - 10 - 17 e 24.

Mês 10 - Dezembro: Dias 01 - 08 e 15.

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10		
1	Nº de Sessões Atendimentos de grupos	08	06	08	10	08	08	10	08	08	06		
2	Nº de Sessões Atendimentos individuais	24	18	24	30	24	24	30	24	24	18		
3	Coordenação Técnica - hora trabalhada.	08	06	08	10	08	08	10	08	08	06		
...													

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Atendimentos de grupos	30 pessoas atendidas	08 - atendimentos em grupo, ao mês.	10 meses
Atendimentos Individuais	06 pessoas atendidas	24 atendimentos individuais ao mês.	10 meses
Coordenação Técnica Geral	80 horas	80 horas - acompanhamento técnico.	10 meses
...			

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>Emenda Parlamentar</i>	<i>R\$ 50.000,00</i>
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

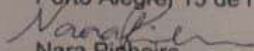
8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	<i>Psicólogo - atendimento de grupo</i>	R\$ 12.000,00
	<i>Psicólogo - atendimento individual</i>	R\$ 24.000,00
	<i>Coordenação Técnica Geral</i>	R\$ 9.000,00
		Subtotal: R\$ 45.000,00
2. Serviços de terceiros	<i>Elaboração do Projeto 10%</i>	R\$ 5.000,00
3. Material de consumo		
4. Material permanente		
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	R\$ 4.500,00	R\$ 3.375,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.625,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2. Serviços de terceiros	R\$ 5.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal	R\$ 5.625,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.375,00		
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
<b>TOTAL: R\$ 50.000,00</b>						

Local e data  
Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

  
Nara Pinheiro  
Presidente - AFAPA

Assinatura e identificação do titular do órgão competente

**LEI Nº 13.684, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Declara de utilidade pública a Associação de Familiares e Amigos das Pessoas com Autismo de Porto Alegre – AFAPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Familiares e Amigos das Pessoas com Autismo de Porto Alegre – AFAPA –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.355.945/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AFAPA - ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AMIGOS DAS PESSOAS COM AUTISMO DE PORTO ALEGRE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AFAPA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV OTAVIO ROCHA</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 703</b>	
CEP <b>90.020-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATOAFAPA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9670-3442</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 13:23:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1